



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ-PB
PODER LEGISLATIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 29 de 27 de fevereiro de 2002
Regulamentado pelo Decreto n° 0001 de 01 de janeiro de 2024

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 923/2025

Art. 1º - Fica criado o Programa Municipal de Parceria Público-Privada de Apoio à Infraestrutura e Agricultura Familiar, no âmbito do Município de Sumé-PB, com o objetivo de permitir o uso compartilhado, mediante contrapartida financeira, de máquinas e equipamentos públicos, por parte dos cidadãos sumeenses.

Art. 2º - Poderão ser disponibilizados, através do Programa:

- I – Perfuratriz de poço artesiano;
- II – Máquinas pesadas (ex.: retroescavadeira, trator, motoniveladora);
- III – Caminhão caçamba;
- IV – Outros equipamentos que venham a ser regulamentados.

Art. 3º - Os beneficiários do programa deverão contribuir com 40% (quarenta por cento) do custo da operação ou serviço, conforme tabela de referência a ser definida na regulamentação.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Lei para regulamentar o programa, especificando:

- I – Critérios de elegibilidade e solicitação;
- II – Valor de referência para cálculo da contrapartida;
- III – Prioridades, cronograma e logística de uso dos equipamentos;
- IV – Mecanismos de fiscalização, transparência e prestação de contas.

Art. 5º - As receitas oriundas da contrapartida dos usuários deverão ser aplicadas integralmente na manutenção dos próprios equipamentos e no fortalecimento do programa.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Sumé, 26 de junho de 2025.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo criar uma solução prática e eficiente para o uso racional e compartilhado de bens públicos importantes para a população rural e urbana de Sumé. A medida permitirá que agricultores familiares, pequenos produtores e cidadãos em geral tenham acesso facilitado a equipamentos de alto custo, contribuindo para a produção, infraestrutura e qualidade de vida.

Ao exigir uma contrapartida de apenas 40% do valor real dos serviços, o município reduz custos para a população e mantém a sustentabilidade do uso das máquinas, promovendo o princípio da economicidade e da eficiência da administração pública.

Legalidade da Proposta

Importante destacar que o Poder Legislativo Municipal possui competência para legislar sobre programas de interesse local, inclusive aqueles que envolvam parcerias e incentivos, desde que não crie cargos nem interfira diretamente na organização administrativa do Executivo.

Essa posição é respaldada por entendimento consolidado no Supremo Tribunal Federal, conforme decisões como a ADPF 347/DF e o RE 397.908/SP, nas quais a Corte reconhece que vereadores podem propor

leis que instituem políticas públicas, desde que observados os limites constitucionais.

Portanto, o presente projeto é legal, constitucional, e atende a um anseio legítimo da população, especialmente a população rural que depende diretamente da ação pública para melhorias essenciais em suas propriedades e comunidades.

Contamos com a sensibilidade dos nobres colegas parlamentares para aprovação desta importante iniciativa.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA

Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20250820111209 - Data/Hora Publicação: 20/08/2025 11:15:00

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 924/2025

Art. 1º - Fica criado o Programa Bolsa Atleta Municipal no âmbito do Município de Sumé, com a finalidade de incentivar e apoiar financeiramente atletas de diversas modalidades esportivas, prioritariamente amadoras, residentes no município, que representem a cidade em competições esportivas regionais, estaduais, nacionais ou internacionais.

Art. 2º -O Programa Bolsa Atleta Municipal tem como objetivos:

- I – Promover o desenvolvimento do esporte local;
- II – Valorizar e apoiar talentos esportivos do município;
- III – Contribuir para o rendimento e a formação de atletas;
- IV – Reduzir as desigualdades no acesso ao esporte de alto rendimento.

Art. 3º - O valor, os critérios de seleção, a periodicidade dos pagamentos e demais condições de concessão da Bolsa Atleta serão definidos por meio de regulamentação específica a ser elaborada pelo Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único - O Poder Executivo terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Lei para regulamentar o disposto em seu texto.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Sumé, 26 de junho de 2025.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir o Programa Bolsa Atleta Municipal como política pública permanente de incentivo à prática esportiva e ao desempenho de atletas que representam Sumé em competições oficiais.

É notório que o esporte transforma vidas, promovendo saúde, inclusão social, disciplina e cidadania. Muitos atletas de talento reconhecido enfrentam dificuldades financeiras que comprometem sua evolução e continuidade na prática esportiva. O programa ora proposto visa suprir

essa lacuna, criando um mecanismo de apoio institucional e financeiro por parte do Poder Público Municipal.

Do ponto de vista legal, o presente projeto é plenamente constitucional e legítimo, estando em conformidade com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), que admite a iniciativa parlamentar em projetos que instituem programas de apoio ou incentivo, desde que não criem cargos nem interfiram na estrutura administrativa do Poder Executivo.

Destaca-se, por exemplo, a ADPF 347/DF e a RE 397.908/SP, nas quais o STF reconheceu que a criação de políticas públicas pelo Legislativo é possível quando houver interesse público e previsão orçamentária, respeitada a separação dos poderes.

Dessa forma, ao propor a criação do Bolsa Atleta Municipal, o vereador Ruan Pereira cumpre seu papel constitucional de legislador e de representante direto da população, propondo uma iniciativa que, além de legal e viável, é justa e necessária para o desenvolvimento esportivo de Sumé.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA

Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20250820111509 - Data/Hora Publicação: 20/08/2025 11:18:41

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 934/2025

O VEREADOR JOSÉ ANTONIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumé e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe o seguinte:

Art. 1º. Fica denominado, de forma permanente, o palco principal utilizado nas festividades juninas realizadas pelo Município de Sumé-PB como “Palco Júlio Alves Evangelista, Júlio Preto”.

Art. 2º. A presente denominação tem como objetivo homenagear Júlio Alves Evangelista, conhecido popularmente como Júlio Preto, personalidade de destaque na valorização da cultura nordestina, especialmente no âmbito da música tradicional de São João.

Art. 3º. Júlio Preto é figura referenciada na música nordestina, sendo citado na composição de Zé Marcolino, que diz:

"Bota Severina prá moer Zé

Bota Severina prá dançar

Ô Júlio Preto

Cabra macho puxa o fole

Pra ver se a nega se bole

Faz a nega rebolar"

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal providenciará a devida sinalização com placa indicativa no local, contendo o nome completo do homenageado, bem como breve descrição de sua contribuição cultural.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA

Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20250820111850 - Data/Hora Publicação: 20/08/2025 11:21:18

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 935/2025

Art. 1º Fica denominada de Rua Gilberto Lucas Santa Cruz (Giba), a Rua Projetada 01, localizada no Loteamento Manoel Lourenço, Bairro Alvorada, limites com Loteamento Paixão, quadras A e B.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Gilberto Lucas Santa Cruz, o Giba, nascido nas terras vizinhas de Prata (PB), Giba cresceu sob o sol do Cariri e se fez sumeense por amor. Sumé não foi apenas sua morada, mas o chão que habitou sua alma — para onde sempre retornava, como um verso que insiste em repetir sua melodia. As ruas da cidade eram os caminhos de seus sonhos, e ele, um poeta que fez pouso em várias cidades carregava no peito o orgulho de pertencer a essa terra.

Sétimo filho de Chico Lucas e Maria Rodrigues, Giba (como era chamado no seu lar) foi bancário de profissão, mas poeta por vocação. Nos últimos cinco anos de seus trinta de serviço no Banco do Brasil, trabalhou na agência de sua cidade do coração, como se a vida o tivesse conduzido de volta ao lugar que sempre chamou de seu. Amante das palavras, reverenciava os cantadores e repentistas do Cariri, tecendo em versos sua própria história. Sua voz ecoava a tradição dos poetas populares, transformando o cotidiano em arte e a saudade em poesia.

Casado com Julia Izabel Campos Lucas, deixou como legado quatro filhos: Heitor, Iris, Lívia e Thais — três delas "doutoras", como ele orgulhosamente diria, mas todos herdeiros de seu amor por Sumé e pela cultura que tanto celebrou. Partiu cedo, aos 55 anos, no Km 32 da PB 412, justamente no caminho de volta para sua cidade querida. Como se o destino quisesse que seu último suspiro fosse também um regresso — porque Sumé era seu norte, seu abrigo, o verso final de todo poema.

Hoje, seu nome se torna rua, calçada, esquina e pedra. Giba, o poeta, agora é parte do chão que tanto amou. E assim, como em seus versos, ele permanece: eterno na memória das ruas de Sumé.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA

Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20250820112125 - Data/Hora Publicação: 20/08/2025 11:24:38

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 166/2025

Art. 1º A Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, concede a Senhora Euza Aparecida Barbosa da Silva, o Título de Cidadã

Sumeense, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à comunidade. de 2025.

Art. 2º - Cabe ao Exmº Sr. Presidente da Câmara fazer a devida comunicação ao homenageado, inclusive a entrega do Título.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sumé, 06 de junho de 2025.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Euza Aparecida Barbosa da Silva, filha de Francisco Roque Barbosa e Josefa Zina da Silva Barbosa, nasceu em Camalaú (PB), mas foi em Sumé que cresceu e passou a maior parte da sua vida. Formada como técnica de enfermagem, também cursou três anos de Biologia, mas não concluiu o curso. Na década de 1990, viajou para São Paulo para visitar os irmãos e acabou permanecendo por lá. Durante esse período, casou-se e teve duas filhas: Caroline, que se tornou médica, e Monique, acadêmica de Medicina.

Dois anos após o nascimento de suas filhas, enfrentou o divórcio e retornou para Sumé, indo morar com seus pais. Ali, dedicou-se com amor, força e coragem à criação de suas filhas. Euza é sinônimo de trabalho, perseverança e determinação. Mesmo diante das adversidades da vida, nunca abaixou a cabeça. Sua fé, inabalável, sempre foi o alicerce que a sustentou diante de qualquer desafio, aceitando com serenidade os caminhos traçados por Deus.

Alguns anos após retornar a Sumé, surgiu a oportunidade de administrar um consórcio público — o CISCO — que ainda era incipiente na época. Com coragem, compromisso e um profundo desejo de fazer o bem ao próximo, ela abraçou esse desafio. Foram 30 anos de dedicação integral, empenho e renúncias pessoais em prol do crescimento do consórcio e da melhoria de vida da população.

Em 2025, Euza encerrou esse ciclo de realizações e iniciou um novo capítulo: mudou-se para João Pessoa para se dedicar ao que considera seu maior tesouro — os netos e a filha — e viver a vida de forma plena, feliz e realizada.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA

Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20250820113036 - Data/Hora Publicação: 20/08/2025 11:27:25

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 167/2025

Art. 1º A Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, concede a Senhor Marivaldo Gomes Alcântara Firmino, o Título de Cidadão Sumeense, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Cabe ao Exmº Sr. Presidente da Câmara fazer a devida comunicação ao homenageado, inclusive a entrega do Título.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sumé, 07 de agosto

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Sumé, por iniciativa do Vereador José Arimatéia, tem a honra de propor a concessão do Título de Cidadão Sumeense ao senhor Marivaldo Gomes Alcântara Firmino, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Sumé, tanto na área da comunicação quanto na gestão pública e na promoção da cidadania participativa.

Nascido em 23 de março de 1981, na zona rural do município de São José dos Cordeiros-PB, Marivaldo é filho dos agricultores e aposentados Manoel Silvestre Alcântara (também servidor público aposentado) e Maria Gomes Alcântara. Mudou-se para Sumé em 1989, onde viveu até o ano de 2000. Após um período na cidade de Guarulhos-SP, retornou a Sumé em 2004, reafirmando os laços com a cidade que sempre o acolheu e pela qual nutre profundo sentimento de pertencimento e gratidão.

Graduado em Gestão Pública pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) em 2013, destacou-se como pesquisador acadêmico, com produções voltadas à gestão e avaliação de políticas públicas. Seus trabalhos foram apresentados e publicados em diversos eventos científicos pelo país, incluindo estados como Goiás, Pernambuco, Maranhão, Rio Grande do Norte, São Paulo e, especialmente, na Paraíba.

Na esfera pública, exerceu a função de Conselheiro Estadual do Orçamento Democrático por quase seis anos, representando Sumé e o Cariri junto ao Governo da Paraíba. Em 2019, foi convidado a coordenar a implantação do Orçamento Democrático Municipal de Sumé, iniciativa que fortaleceu a participação cidadã e promoveu a transparência administrativa.

No campo da comunicação, iniciou sua trajetória em 1998, como colaborador da fundação da rádio comunitária Alternativa FM. Em 2004, assumiu a gerência da emissora, cargo que ocupou por quase nove anos, atuando também como apresentador do programa "Cariri em Ação", veiculado pela Rádio Cidade de Sumé, espaço dedicado à informação, à cultura e ao debate público. Em 2013, fundou o Portal Cariri em Ação, consolidado como uma importante ferramenta de divulgação regional, com forte atuação nas redes sociais. Desde 2013 até 2024, prestou serviços técnicos à gestão municipal de Sumé, com destaque para o acompanhamento de obras públicas, a interlocução com a população e a organização de informações junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Com trajetória marcada pela ética, compromisso público e dedicação comunitária, Marivaldo Alcântara se tornou uma presença constante e atuante na vida de Sumé. Por meio de sua atuação nas mais diversas áreas — comunicação, gestão pública e mobilização cidadã —, contribuiu significativamente para o desenvolvimento e o fortalecimento da identidade local.

Diante do exposto, e considerando seu profundo vínculo afetivo, social e profissional com o município, propomos a concessão do Título de Cidadão Sumeense ao senhor Marivaldo Gomes Alcântara Firmino, como justa homenagem pelos inestimáveis serviços prestados à cidade de Sumé e à sua gente.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA

Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20250820112732 - Data/Hora Publicação: 20/08/2025 11:29:53

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 16/2025

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais e após manifestação favorável do Plenário, que seja encaminhado ao Senhor Secretário de Obras e Serviços Urbanos, José Vicente Lima Freitas, solicitando melhorias na iluminação pública no Bairro Alto da Caixa D'Água, com a implantação de novos postes e luminárias ao longo de toda a extensão que compreende desde o início da Rua João Rodrigues Sobrinho (entroncamento com a Rua Manoel Vicente Araújo) até a rodovia BR-412.

JUSTIFICATIVA: A extensão compreendida entre a Rua João Rodrigues Sobrinho e a rodovia BR-412 é frequentemente utilizada por moradores da comunidade para atividades cotidianas, como caminhadas, prática de esportes e deslocamentos. Nessas vias também está localizado o Centro de Especialização Médica e a ausência de iluminação adequada compromete a segurança e o bem-estar dos cidadãos, especialmente durante a noite. A implantação de novos postes e luminárias ao longo dessa área é essencial para proporcionar mais tranquilidade, segurança e qualidade de vida à população local.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20250820113146 - Data/Hora Publicação: 20/08/2025 11:33:13

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 24/2025

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Secretário de Obras e Serviços Urbanos, Senhor José Vicente Lima Freitas, o que a seguir requer: a pintura e a devida iluminação da fachada da Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no Distrito de Pio X.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação visa melhorar a aparência e a segurança da Unidade Básica de Saúde, promovendo um ambiente mais acolhedor e funcional para os moradores e profissionais que utilizam diariamente os serviços oferecidos. A pintura contribuirá para a conservação do patrimônio público, enquanto a iluminação proporcionará maior visibilidade, segurança e comodidade, especialmente nos horários de menor claridade.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20250820113320 - Data/Hora Publicação: 20/08/2025 11:34:36

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 25/2025

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Secretário de Obras e Serviços Urbanos, Senhor José Vicente Lima Freitas, o que a seguir requer: que seja realizada a pintura dos banheiros públicos localizados na Praça Josemar Simões de Araújo, bem como a instalação de identificação com nome na fachada dos referidos sanitários.

JUSTIFICATIVA: A medida visa melhorar a aparência, a conservação e a acessibilidade dos banheiros públicos, proporcionando maior conforto e facilidade aos munícipes que utilizam esses espaços, além de contribuir para a valorização da praça como ponto de convivência urbana.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20250820113443 - Data/Hora Publicação: 20/08/2025 11:35:52

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 25/2025 - VOTO DE PESAR

Requeiro a Vossa Excelência que, após a devida apreciação do Plenário, nos termos regimentais, seja concedido um Voto de Pesar à família da Senhora Maria do Socorro Rodrigues (esposa do Ex-Vereador Geraldinho Feitosa). Neste momento de profundo pesar, expressamos nossa solidariedade aos seus familiares e amigos, rogando a Deus que os fortaleça e lhes conceda conforto. Que a alma da estimada Maria do Socorro seja acolhida na paz e na luz eterna.

Os meus mais sinceros pêsames pela sua perda.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20250820113600 - Data/Hora Publicação: 20/08/2025 11:37:24

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 26/2025

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e após deliberação do Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Manoel Lourenço Queiroz Duarte, o presente requerimento solicitando: A criação de uma Subprefeitura no Distrito de Pio X.

JUSTIFICATIVA: A criação de uma Subprefeitura no Distrito de Pio X se faz necessária diante da crescente demanda por serviços públicos mais ágeis, acessíveis e eficazes naquela região. O distrito apresenta características geográficas e populacionais que justificam a descentralização administrativa, permitindo uma gestão local mais próxima das necessidades da comunidade.

Além de facilitar o acesso da população aos órgãos públicos, permitirá maior celeridade na tomada de decisões, otimizando recursos e promovendo políticas públicas mais eficazes e sintonizadas com a realidade local, a criação dessa unidade administrativa poderá fomentar o desenvolvimento econômico da região, por meio da valorização do comércio local, do estímulo à geração de empregos e da maior articulação com projetos de infraestrutura e investimentos. A presença do poder público de forma mais próxima favorece a cidadania ativa, fortalece os vínculos comunitários e promove maior inclusão dos moradores do Distrito de Pio X na vida política e administrativa do município.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20250820113730 - Data/Hora Publicação: 20/08/2025 11:38:47

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 27/2025

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa e após deliberação do Plenário, que seja encaminhado ao Senhor Secretário de Obras e Serviços Urbanos, José Vicente Lima Freitas, o que a seguir requer: a remoção de um poste de iluminação pertencente ao antigo sistema instalado na Avenida Primeiro de Abril.

JUSTIFICATIVA: Senhores Vereadores, o poste encontra-se obsoleto, representando riscos à segurança da população e comprometendo a harmonia estética do espaço urbano. Sua remoção possibilitará uma melhor organização do ambiente público, promovendo melhorias na mobilidade, na segurança e no ordenamento do espaço urbano.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20250820113853 - Data/Hora Publicação: 20/08/2025 11:40:05

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 28/2025

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa e após deliberação do Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Manoel Lourenço Queiroz Duarte e ao Senhor Secretário de Obras e Serviços Urbanos, José Vicente Lima Freitas, o que a seguir requer: instalação de um piso sobre o calçamento situado ao lado da Praça Josemar Simões de Araújo, no distrito de Pio X.

Tal melhoria visa proporcionar mais conforto aos moradores e visitantes durante os eventos festivos realizados na localidade, especialmente no período de São João, quando as atividades culturais se intensificam.

Imagem em anexo.

JUSTIFICATIVA: oral.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20250820114012 - Data/Hora Publicação: 20/08/2025 11:41:19

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 30/2025 - VOTO DE APLAUSO

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja concedido Voto de Aplauso ao jovem atleta Viktor Kayky dos Santos Alves da Silva, em reconhecimento à sua trajetória exemplar no esporte, ao seu comprometimento com a disciplina e ao orgulho que representa para a juventude sumeense.

JUSTIFICATIVA: Natural de Recife – PE, Viktor Kayky foi criado em Sumé desde os dois anos de idade, sob os cuidados e ensinamentos dos avós Maria José Celina da Silva e José Sandoval da Silva e Rita dos Santos Alves, que lhe transmitiram valores essenciais para a vida. Desde cedo demonstrou paixão pelas artes marciais, iniciando aos seis anos de idade na capoeira, sob a orientação do professor Massixte, mantendo-se até hoje como praticante dedicado. Aos 11 anos, ingressou no judô por meio de um projeto escolar na Escola Maria Leite Rafael, sendo acolhido e incentivado pelo professor Luan Carvalho, que o levou a integrar o projeto social Prolcariri, marco importante em seu desenvolvimento pessoal e esportivo.

A Câmara Municipal reconhece que a trajetória de Viktor Kayky é motivo de orgulho para toda a cidade de Sumé, refletindo o poder transformador do esporte e a importância do apoio comunitário no desenvolvimento da juventude. Dessa forma, esta Casa Legislativa presta justa homenagem e aplauso a Viktor Kayky dos Santos Alves da Silva, exemplo de dedicação, perseverança e superação.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20250820114125 - Data/Hora Publicação: 20/08/2025 11:43:49

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 31/2025 - VOTO DE PESAR

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja concedido Voto de pesar a família do Senhor Inácio das Neves Feitosa.

Pensem que quem partiu apenas seguiu viagem primeiro, e que um dia voltarão a encontrar-se. A morte leva fisicamente a pessoa, mas jamais pode roubar ou apagar a memória de quem foi em vida. E principalmente as lembranças e os sentimentos que deixou para trás.

Eclesiastes 3:20 diz:

"Todos vão para o mesmo lugar; todos vieram do pó e ao pó todos retornarão"

Os meus sentimentos pela sua perda.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20250820114355 - Data/Hora Publicação: 20/08/2025 11:45:50

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 53/2025

Requeiro de Vossa Excelência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após ouvido o plenário e aprovado o presente requerimento, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a instalação de câmeras de segurança nas duas entradas do Ginásio Poliesportivo "O Vavazão", situado no bairro Pedro Ferreira Filho.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação tem como objetivo aumentar a segurança dos frequentadores e moradores do entorno do referido

ginásio. A instalação das câmeras contribuirá diretamente para coibir práticas ilícitas como o uso e o comércio de drogas, que infelizmente têm sido recorrentes na localidade. A presença de equipamentos de videomonitoramento inibe ações criminosas e auxilia, quando necessário, na identificação de envolvidos em práticas ilegais, colaborando com o trabalho das forças de segurança pública.

Além disso, garante maior tranquilidade para os jovens, atletas e famílias que utilizam o espaço para práticas esportivas e eventos comunitários. Diante da relevância do pedido, solicitamos atenção e urgência no atendimento deste requerimento.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20250820114557 - Data/Hora Publicação: 20/08/2025 11:47:35

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 54/2025 - VOTO DE APLAUSOS

Requeiro de Vossa Excelência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após ouvido o plenário e aprovado o presente requerimento, que seja consignado VOTO DE APLAUSO aos atletas: Rosely Cristina e Pedro Oliveira, campeões de tênis de mesa na etapa estadual dos Jogos Escolares; Emily Leite, pela excelente 4ª colocação na mesma modalidade e competição e Ângelo Gabriel, que se destacou brilhantemente nas oitavas de final do torneio.

JUSTIFICATIVA: Como vereador e incentivador do esporte em nosso município, venho reafirmar, por meio deste requerimento, a importância de reconhecer publicamente o talento, o esforço e a dedicação desses jovens atletas que tanto nos orgulham. Tenho trabalhado com compromisso para fortalecer o esporte local, pois acredito que o esporte é uma poderosa ferramenta de transformação social, disciplina e inclusão. Ver nossos estudantes se destacando em competições estaduais é uma prova de que o investimento em apoio, estrutura e visibilidade para os atletas vale a pena.

Estes jovens representam o presente e o futuro do nosso município, e suas conquistas merecem ser celebradas por toda a comunidade. Este Voto de Aplauso é um gesto de reconhecimento, mas também um estímulo para que continuem seguindo firmes em seus sonhos e trajetórias.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20250820114742 - Data/Hora Publicação: 20/08/2025 11:49:31

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 55/2025

Requeiro de Vossa Excelência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após ouvido o plenário e aprovado o presente requerimento, que seja solicitada à Prefeitura Municipal de Sumé, por meio da Secretaria competente, a pavimentação da Rua Regina Galdino da Silva, localizada no bairro Alvorada.

JUSTIFICATIVA: A referida rua, apesar de atualmente não apresentar más condições de tráfego, é composta por barro e torna-se de difícil

acesso nos períodos chuvosos, causando transtornos à população, especialmente no que diz respeito à mobilidade. Destaca-se ainda que na mesma rua residem crianças atípicas, que necessitam de melhores condições de deslocamento com segurança e acessibilidade.

A pavimentação trará mais dignidade, qualidade de vida e segurança para os moradores, além de valorizar a infraestrutura urbana da comunidade. Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, esperamos que esta demanda seja atendida com brevidade.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA

Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20250820114938 - Data/Hora Publicação: 20/08/2025 11:50:50

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO 56/2025 - VOTO DE APLAUSO

Requeiro de Vossa Excelência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após ouvido o plenário e aprovado o presente requerimento, que seja concedido Voto de Aplauso à equipe de Futsal Feminino Boca Júnior de Sumé-PB, pela brilhante conquista da Copa Sertânia-PE, realizada no dia 17 de agosto de 2025.

A equipe sagrou-se campeã invicta, demonstrando talento, disciplina, união e dedicação, elevando o nome do município de Sumé ao cenário esportivo regional, sendo motivo de orgulho para toda a população.

Diante da importância desse feito esportivo, apresento este voto como forma de reconhecimento e estímulo à continuidade do trabalho desenvolvido por atletas, comissão técnica e apoiadores, que contribuem para o fortalecimento do esporte feminino em nossa cidade.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA

Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20250820115057 - Data/Hora Publicação: 20/08/2025 11:52:22

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DV 00017/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00017/2025

A Câmara Municipal de Sumé manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS, INCLUINDO ITENS COM A IDENTIDADE VISUAL DA EDILIDADE E MATERIAS DE ESCRITÓRIO, ESSENCIAIS PARA O CONSUMO DIÁRIO, A SEREM FORNECIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME DEMANDA. O interessado poderá obter o respectivo Instrumento Convocatório junto ao Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Alice Japiassu de Queiroz, 32 - Centro - Sume - PB, ou

acessando: www.camaradesume.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 25 de Agosto de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplsumepb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Resolução nº 108/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2095.

Sumé - PB, 20 de Agosto de 2025

VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUZA

Presidente da Comissão

Publicada e Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20250820124429 - **Data/Hora Publicação:** 20/08/2025 12:47:33
